

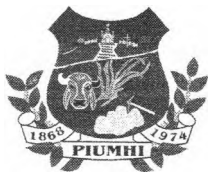
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e seis minutos e término às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia São Sebastião)"; revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.671/2023** - Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG); **Lei nº 2.672/2023** - Dispõe sobre a criação do "Canil Virtual" no município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.673/2023** - Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências; **Lei nº 2.674/2023** - Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências" e dá outras providências; **Lei nº 2.675/2023** - Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências" e dá outras providências; **Lei nº 2.676/2023** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências; **Lei nº 2.678/2023** - Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências e **Lei Complementar nº 85/2023** - Altera o valor dos vencimentos dos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



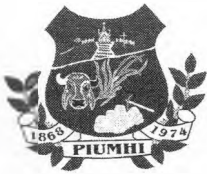
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constantes do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências;

**discussão e análise do Procedimento nº 003/2023** - Denúncia nº 002/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 - objeto: gêneros alimentícios (SAAE Piumhi); **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 - locação caminhão Pipa; **Procedimento nº 007/2023** - Denúncia nº 005/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE; **Procedimento nº 009/2023** - Denúncia nº 006/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 - objeto: contrato firmado entre o SAAE de Piumhi e a AVAMEP; **Procedimento nº 012/2023**, Prestação de Contas -Ofício nº 47/2023 – Poder Executivo - Ref. meses: outubro, novembro e dezembro/2022, protocolizado em 2 de março de 2023; **Procedimento nº 013/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 27/2022 - SAAE - Ref. mês: janeiro/2023, protocolizado em 8 de março de 2023; **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público (E-mails e vídeos recebidos em 20/03/2023); **Procedimento nº 002/2023** - Denúncia nº 001/2023 Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Irregularidades no serviço de funcionária do Centro de Zoonoses (Canil); **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal); **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Qualidade do serviço da funcionária do Centro de Zoonoses e **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 -Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz

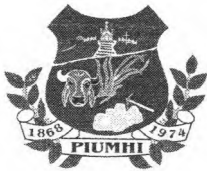




## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

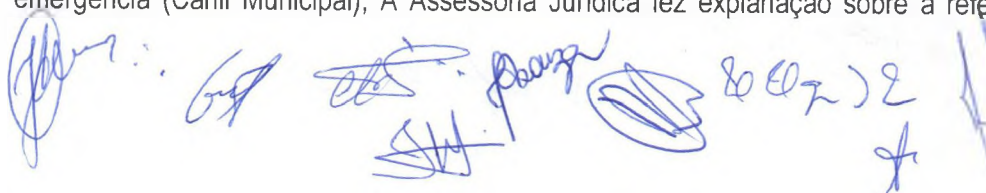
(Paróquia São Sebastião). As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei, e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam à revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.671/2023, Lei nº 2.672/2023, Lei nº 2.673/2023, Lei nº 2.674/2023, Lei nº 2.675/2023, Lei nº 2.676/2023, Lei nº 2.678/2023 e Lei Complementar nº 85/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Logo após, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 003/2023** - Denúncia nº 002/2023 - Possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório nº 51/2022 - Objeto: gêneros alimentícios (SAAE-Piumhi). recebida pelo serviço de Ouvidoria *online*. Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não houve nenhuma irregularidade e que o preço está compatível com a especificação do item licitado. Em ato contínuo, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 005/2023** - Denúncia nº 004/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE - Procedimento Licitatório nº 33/2021 - locação caminhão Pipa;). Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE para que esclareça o critério para escolha de mais de um fornecedor para prestação de serviços. A Comissão de Finanças e Orçamento também analisou o **Procedimento nº 007/2023** - Denúncia nº 005/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Irregularidades em contratação de motorista de veículos pesados pelo SAAE; ;). Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não houve irregularidades no processo licitatório. Em ato contínuo, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 009/2023** - Denúncia nº 006/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Possíveis Irregularidades de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, Procedimento Licitatório nº 54/2022 - Objeto: contrato firmado entre o SAAE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Piumhi e a AVAMEP;). Em 3 de março de 2023 o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Senhor Eduardo de Assis, encaminhou a esta Casa Legislativa cópia integral do referido procedimento licitatório para discussão e análise. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não houve irregularidades no processo licitatório. Analisaram também o **Procedimento nº 012/2023**. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 002/2023, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, e procedeu à leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, analisaram o **Procedimento nº 013/2023**. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2023, referente ao mês de janeiro de 2023, e procedeu à leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania analisou o **Procedimento nº 046/2022** - Denúncia nº 008/2022 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego público. Nos dias 20 de março de 2023 e 4 de abril de 2023 o denunciante encaminhou a esta Casa Legislativa e-mails e vídeos, informando que os responsáveis pelo estabelecimento estão desrespeitando as normas do Código de Posturas e as diversas notificações causando transtorno aos moradores do Bairro São Francisco. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para tomar as devidas providências. Em ato contínuo a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania analisou o **Procedimento nº 002/2023** Denúncia nº 001/2023 Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Irregularidades no serviço de funcionária do Centro de Zoonoses (Canil); no dia 24 de março de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 124/2023, informou que a médica veterinária, credenciada pela AMEG, presta os serviços fora do seu horário de expediente conforme documentação anexa ao ofício. Encaminhou, ainda, cópia do instrumento jurídico firmado entre as partes. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram que não existem irregularidades na contratação e existe compatibilidade nos horários. Logo após, os membros da referida comissão analisaram o **Procedimento nº 015/2023** - Denúncia nº 007/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Recusa de atendimento de emergência (Canil Municipal); A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida denúncia e

 Página 4 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

após análise da matéria, os membros deliberaram que os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para informar os horários de atendimento do canil, os serviços ofertados a população e informar qual o horário de trabalho da veterinária Layla. Realizaram, também a análise do **Procedimento nº 017/2023** - Denúncia nº 008/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Qualidade do serviço da funcionária do Centro de Zoonoses); A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida denúncia e após análise da matéria, os membros deliberaram para oficiar o Chefe do Poder Executivo para informar se existe processo administrativo disciplinar direcionado a servidora Natiele Galdino. Por fim analisaram o **Procedimento nº 018/2023** - Denúncia nº 009/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento no Canil Municipal.); A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida denúncia e após análise da matéria os membros deliberaram para oficiar o Chefe do Poder Executivo para informar se existe processo administrativo disciplinar direcionado a servidora Layla, veterinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

*Flávio Henrique Borges, José Antonio Lammago Junior, Renato*  
*do Rio*  
*FERREIRA, Isabela Aparecida de Souza, João Manoel Silva*  
*João Carlos*